



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 04/2021**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS** , Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

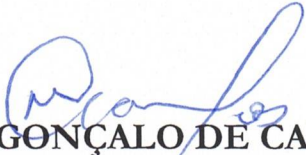
RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear, o Senhor **ELIAS BERTIDES DOS SANTOS** , para exercer em Comissão o cargo do cargo em Comissão de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) conforme Lei 826/2017, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

  
**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

*e-mail: [camara-livramento@jg.com.br](mailto:camara-livramento@jg.com.br)*

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

votos. Encerrada a votação para a Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2021-2022, ficando com a seguinte composição: Presidente – Vereador Edemarcio Pereira Lopes; Vice-Presidente – Jovelino Ferreira de Souza; Primeira Secretária – Jane Ávila; e Segundo Secretário – Altaide Rodrigues Gonçalves. **Página 4 de 5.** Na sequência assume a presidência da Câmara Municipal o Vereador Edemarcio Pereira Lopes, o qual Convida o Excelentíssimo Senhor Marcelo Vieira Vitorazzi e o Excelentíssimo Senhor Sebastião Bento da Silva, eleitos para o cargo de prefeito e vice-prefeito, respectivamente, para se colocarem de pé, frente à mesa diretora, para procederem ao compromisso previsto no caput do art. 55 da Lei Orgânica do Município, após apresentarem seus diplomas e declarações de bens em conformidade com a Lei Orgânica e Regimentos Interno, o Senhor Presidente Edemarcio Pereira Lopes declara o Senhor Marcelo Vieira Vitorazzi e Sebastião Bento da Silva, respectivamente, empossados ao Cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Lambari D'Oeste/MT para a gestão de 2021-2024. Logo após, o Presidente comunicou que a palavra estava livre para as autoridades que se faziam presentes, oportunidade em que fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito Sebastião Bento da Silva, o Prefeito Marcelo Vieira Vitorazzi e os vereadores, após todos os pronunciamentos e agradecimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente Edemarcio Pereira Lopes, não tendo mais nada a tratar declara encerrada a Sessão Solene, era o que constava a ser lavrado e, eu, Amós Medeiros dos Santos, secretário designado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, por mim e quem assim o desejar dos presentes.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIAS 01,02,03 E 04/2021**

##### **PORTARIA N° 01/2021**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Nomear, a Senhora **CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO**, para exercer em Comissão o cargo em Comissão de Secretária Executiva DAS 3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

##### **PORTARIA N° 02/2021**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Nomear, a Senhora **ELISGIANE DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o cargo em Comissão de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) conforme Lei 826/2017, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

##### **PORTARIA N° 03/2021**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Nomear, a Senhora **MAURINDA SILVÉRIA DE ANUCIAÇÃO**, para exercer em Comissão o cargo em Comissão de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) conforme Lei 826/2017, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

##### **PORTARIA N° 04/2021**

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1°** - Nomear, o Senhor **ELIAS BERTIDES DOS SANTOS**, para exercer em Comissão o cargo em Comissão de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) conforme Lei 826/2017, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

#### **CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

##### **PORTARIA N° 03/2021**

##### **PORTARIA N° 03/2021**

##### **PORTARIA N° 03/2021**

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**R E S O L V E**

ART. 1º- Fica nomeado na função de Assessor de Gabinete o Senhor **ADAIR JOVENCIO FERREIRA**.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Biênio